



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**INDICAÇÃO Nº 49/2017**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a macadamização em bueiro reconstruído recentemente nas proximidades da residência do Senhor Pedro Kons, Braço Arataca.

Justificativa: Faz-se necessária a macadamização para concluir o serviço.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 10 de abril de 2017.

Saulo Brás Will  
Vereador